



LEI ORDINÁRIA nº 3.398, de 19 de agosto de 2021

Identificação Básica

Tipo de Texto Articulado	Tipo da Norma Jurídica	Número	Ano	Data
Norma Jurídica	LEI ORDINÁRIA	3398	2021	19 de Agosto de 2021

Ementa

"Faz desafetação para fins do Programa de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis - PADEQ II, autoriza doação e contem outras providências".

Norma correlata [LEI COMPLEMENTAR nº 15, de 15 de maio de 2008](#)

LEI Nº. 3.398 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

“Faz desafetação para fins do Programa de Desenvolvimento Econômico de QUIRINOPOLIS – PADEQ II, autoriza doação e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica desafetada a área infra discriminada consequentemente transformando-a em categoria de uso comum, para bens dominicais de patrimônio disponível do município, a área abaixo especificada localizada no “PARQUE EMPRESARIAL”, nesta cidade, conforme memorial descritivo e croqui em anexo.

Parágrafo único Quadra 16 (APM-01), com a área de 22.163,93 metros quadrados, nas divisas: Frente para Avenida Progresso, com 647,00 metros; lateral direita, com a Estrada Municipal, com 40,60 metros; lateral esquerda, com a Rua 01, com 22,77 metros, e; pelo fundo, com a Faixa Domínio GO164, com 640,50 metros, com chanfro, medindo 26,20 metros, conforme memorial descritivo, croqui e certidão do imóvel de matrícula n. R-9.16.995 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, desmembrar e convalidar, mediante autorização legislativa específica para cada caso, a quem de direito, as áreas que constam do artigo 1º, parágrafo único, desta lei, respeitando a Lei Complementar nº 015 de 15 de maio de 2008, para fins empresariais.

Vide: - [Norma relacionada](#)

Art. 3º. Fica o Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, autorizado a proceder à escritura e respectivo registro dos documentos translativos de propriedade do imóvel supra mencionado, a custas do donatário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal

VALMIR DE ANDRADE

Secretário de Adm. e Planejamento

Dados complementares da Lei

Link: <https://sapl.quirinopolis.go.leg.br/norma/3350?display>

Texto extraído da publicação do Diário Oficial.

Obs: O SAPL tem o cunho informativo e educativo, sendo a fonte de publicação eletrônica do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, porém não substitui textos oficiais para a prova da existência de direito.

COMPILADO 20-08-2021

Marcos Honorato Evangelista

Para imprimir a norma digital articulada é necessário clicar no botão "Preparar para impressão", em seguida clicar com o botão direito



Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC12



Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Quirinópolis Goiás
Rua Professor Glicério da Cunha, esquina com
Rua Domingos Jacinto da Luz. Bairro Municipal.
CEP: 75860-000 | Telefone: (64) 3651-1040
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



República Federativa do Brasil

COMARCA DE QUIRINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Adriana Silva Cabral
Tabeliã e Oficiala
Registradora Interina

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, foi solicitada certidão relatório com os seguintes quesitos:

- 1) Qual o Bairro, Quadra e Lote a que se refere? **Parque Empresarial, Quadra 16-APM-01.**
- 2) Quem são os proprietários do Loteamento? **Município de Quirinópolis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.056.737/0001-51;**
- 3) Qual a Matrícula, Denominação, Área, Confrontações, e Averbações/Registros, referente ao imóvel solicitado?

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que, revendo o arquivo deste Cartório, sob meu poder e guarda, em busca hoje procedida, nele encontrei os Livros de Registro Geral de Imóveis e dos mesmos o de nº 2-M-1 e deste as folhas 101, consta o **R-9-16.995**, feito em 26/12/2011, que tem como procedência a M-16.995, no seguinte teor: Nos termos da Lei Federal n. 6.766 de 19/12/1979 e ainda pela Lei Municipal n.º 1.717 de 05/04/1990, Art.85, inciso VI Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Decreto Municipal n.º 11.438 de 27/09/2011 foi aprovado o loteamento do imóvel constante da presente matrícula (16.995) de propriedade da **Prefeitura Municipal de Quirinópolis**. Foi loteado com a denominação de **"PARQUE EMPRESARIAL"**, situado no perímetro urbano desta cidade de Quirinópolis-GO, tendo acesso através do Anel Viário e pela Rodovia GO-206, formando uma área total de 695.150,00m². O loteamento contém 25 quadras, sendo: 15 quadras loteadas e estas subdivididas em 506 lotes, perfazendo um total de 270.833,18m², 05 (cinco) quadras reservada a Prefeitura de n.ºs 16, 17, 18, 19 e 20 com a área de 22.163,93m²; 1.239,53m²; 7.631,50m²; 34.044,25m² e 12.612,34m², respectivamente; 02 (duas) quadras reservadas a Área Verde de n.ºs 21 e 22, com a área de 8.061,65m²; 37.177,56m², mais uma (01) área verde com a área de 139.030,00m² averbada sob n. AV. 1 e Av. 2 da matrícula 16.995. Quadra 24 (APP) com a área de 24.663,21m². Quadra 25 (faixa de domínio) com a área de 7.512,52m², uma área institucional situada na quadra 02 com a área de 10.578,18m² e 119.602,15m² de vias públicas. O referido loteamento atende os requisitos rigorosos e aos trâmites legais submetidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e da Procuradoria Geral do Município, recebendo destas o respectivo Parecer Técnico conclusivo para recomendar a aprovação deste loteamento, uma vez que este parcelamento atende as diretrizes urbanísticas estabelecidas. E do mesmo consta a **Quadra 16-APM-01**, com a área de 22.163,93 m², nas divisas: Frente para Av. Progresso, com 647,00 metros, lateral direita, com a Estrada Municipal, com 40,60 metros, lateral esquerda, com a Rua 01, com 22,77 metros; e pelo fundo, com a Faixa Domínio GO-164, com 640,50 metros, com chanfro, medindo 26,20 metros.

O referido é verdade e dou fé,
Quirinópolis-GO, 24 de junho de 2021.

Valor Emolumento:.....R\$ 73,79
Fundos Estaduais(39%):.....R\$ 29,51
Taxa Judiciária:.....R\$ 15,82
Valor Total:.....R\$ 122,82

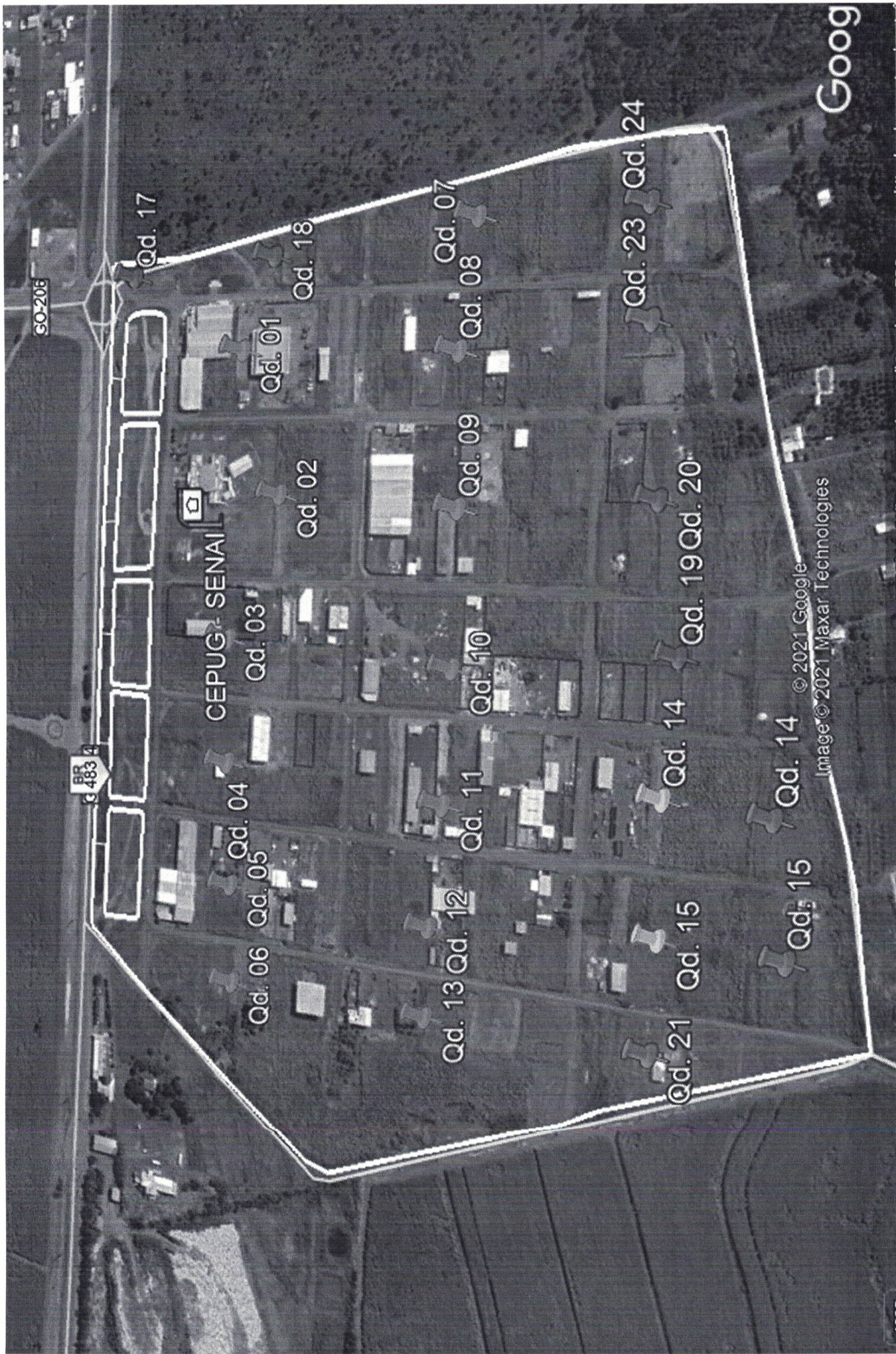


PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01102106223262410680014 Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Caio Alecio Pimentel
Escrevente Autorizado









GO-206

BR 483

CEPUG - SENAI

Qd. 17

Qd. 01

Qd. 18

Qd. 02

Qd. 03

Qd. 04

Qd. 05

Qd. 06

Qd. 07

Qd. 08

Qd. 09

Qd. 10

Qd. 11

Qd. 12

Qd. 13

Qd. 19

Qd. 20

Qd. 14

Qd. 15

Qd. 21

Qd. 23

Qd. 24

Qd. 14

Qd. 15

Image © 2021 Maxar Technologies

© 2021 Google

Go



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.764.763/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2001
NOME EMPRESARIAL SRK EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SRK EMPREENDIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.99-1-01 - Administração de obras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SHTN TRECHO 1	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONJ 02 BLOCO H PARTE 4
CEP 70.800-210	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ESTRUTURAL.IMB.BR		TELEFONE (61) 3251-5107
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **10:16:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



- CONSTRUINDO LIBERDADE -

Srk Empreendimentos LTDA
Setor Shtn Trecho 1 SN Conj
02 Bloco H Parte 4
Asa Norte
Brasília DF
70800-210

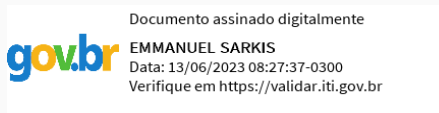
REQUERIMENTO

Ao Senhor, JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis.

Eu, **EMMANUEL SARKIS**, CPF **003.971.251-60**, neste ato representando a empresa **SRK EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o CNPJ **04.764.763/0001-60**, venho por meio deste verificar junto ao Poder Público Municipal de Quirinópolis, a possibilidade de doação de uma área com aproximadamente **20.000,00 m²**, para a finalidade da implantação de um empreendimento nesta cidade, onde projetamos a criação próxima de **50 empregos**, com um investimento aproximado de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** para a implantação de toda a infraestrutura necessária.

Diante do enunciado, ficamos no aguardo de breve retorno. E sendo assim, fica a mais elevada estima e consideração.

Quirinópolis, GO, 12 de junho de 2023.



SRK EMPREENDIMENTOS LTDA
Emmanuel Sarkis
SÓCIO-DIRETOR

